



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 279

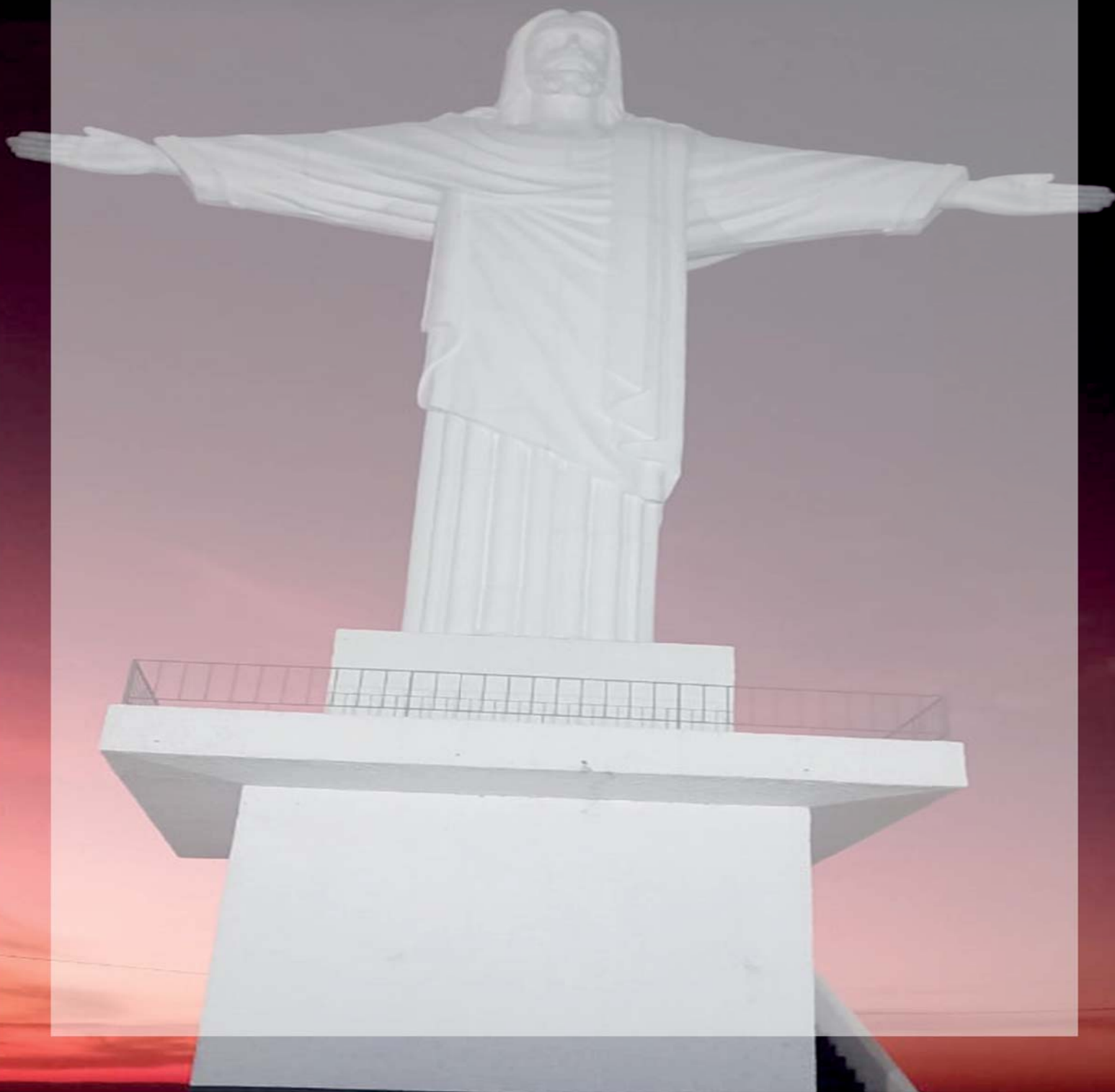


SUMÁRIO

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 279

Instituto de Previdência de Tapiratiba	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 006/2026 de 31 de março de 2026**

Dispõe sobre o expediente e funcionamento do TAPIRATIBAPREV referente ao ponto facultativo que antecede o feriado da (03/04 - sexta-feira santa), a outras providências.

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA - Diretor Presidente do TAPIRATIBAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pela Lei Complementar nº 003/14 de 26 de agosto de 2014;

Resolve:

Art. 1º Não haverá expediente do TAPIRATIBAPREV nos dias 02 e 03 de abril de 2026, em decorrência do ponto facultativo do 02/04 (quinta-feira) e feriado da Sexta-Feira Santa (03/04 sexta-feira).

Parágrafo Único: O expediente retorna normalmente no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 31 de março de 2026

NELSON LUIZ KA
DE
SOUZA:052406088
65

Assinado de forma digital
por NELSON LUIZ KA DE
SOUZA
Dados: 2026.03.31
13:00:43 -03'00'

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA
Dir. Presidente TAPIRATIBA PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBAPREV na mesma data.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP

CNPJ: 05.869.275/0001-80

Cândido de Souza nº 130 - Centro

tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br

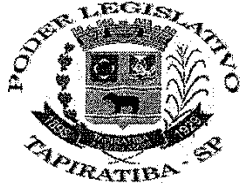
19 3657-9800 Ramal 2048
19 3657-2186



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Tapiratiba**Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SPFone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****PORTARIA N.º 002, de 01 de abril de 2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido férias ao servidor efetivo **AGNALDO DOS REIS GODOY**, CPF: 147.XXX.XXX-35, titular do cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, a partir de **06 de abril de 2026**, sendo 20 (vinte) dias em gozo e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

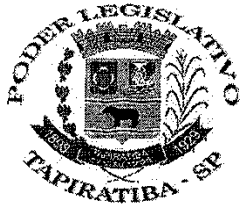
Câmara Municipal de Tapiratiba, em 01 de abril de 2026.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

LEANDRO SEBASTIÃO MAGRI
Diretor Administrativo e Legislativo

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 003, de 01 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Tapiratiba, o dia 02 (dois) de abril de 2026 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tapiratiba, SP, 01 de abril de 2026.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

LEANDRO SEBASTIÃO MAGRI
Diretor Administrativo

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.